

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**PORTARIA****PORTARIA Nº 00183/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 11/02/2022**

Nome: ANA LETICIA NASCIMENTO VIANA ALVES

Matrícula: 57235121/4

Função: Assistente Administrativo

Concessão: 8 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento

Período: 27/01/2022 a 03/02/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 761660**PORTARIA Nº. 0180/2022-GAB/CORREG.****BELÉM/PA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 002/2022-CPAD, de 10/02/2022, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1727/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 2169/2021-GAB/CORREG, de 19/11/2021, publicada no DOE nº. 34777 de 26/11/2021, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000020347.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0236/2022-GAB/CORREG.**BELÉM/PA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94, CONSIDERANDO-SE fatos descritos no PAE nº. 2021/1247280; os termos do Relatório Técnico nº. 025/2021-CORREG/SEMAS, bem como as razões e motivos expostos no Despacho nº. 024/2022-GAB/CORREG, o qual deliberou acerca do juízo de admissibilidade diante o caso apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública e ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no bojo do PAE supracitado.

Art. 2º. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Designar os servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente e LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública, para atuarem como membros SUPLENTEs do referido Colegiado, substituindo quaisquer membros titulares, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 4º. A Presidência do presente apuratório será substituída pelo membro designado como Secretário, nas suas eventuais faltas ou afastamentos temporários, sendo convocado um suplente a fim de garantir-se o quórum necessário a regular execução do procedimento respectivo.

Art. 5º. Determinar, que os documentos colhidos inicialmente e o supracitado Relatório Técnico referente ao caso, constituam como peças iniciais de instrução do presente apuratório.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 760413**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 00207/2022-GAB/SEMAS, DE 15.02.2022**

Servidora: ANDREA DOS SANTOS COELHO

Matrícula: 57194469/2

Cargo: PROFESSOR AD-4/ASSESSOR

Da: Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos – DPC

Para: Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico

para Fiscalização – CFISC

Data da remoção: 03/01/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 761701**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 00227/2022-GAB/SEMAS, DE 15.02.2022**

Servidor: JOAO MARCELO VIEIRA LIMA

Matrícula: 57202319/2

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Do: Gabinete/Núcleo de Estudos Legislativos-NEL

Para: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF/Biblioteca.

Data da remoção: 14/02/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 762203**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 00226/2022-GAB/SEMAS, DE 15.02.2022**

Servidor: PAULO CESAR CHAGAS MAIA

Matrícula: 5828384/2

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Da: Diretoria de Ordenamento Educ. e Descentralização

da Gestão Ambiental - DIORED

Para: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF/Biblioteca

Data da remoção: 14/02/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 762200**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00192/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 14/02/2022.**

Nome: FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula: 5953107/1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde

Período: 18/01/2022 a 01/02/2022

Atestado de 18/01/2022 (Regime Geral de Previdência Social)

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 761662**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 004/2022-SEMAS/PA****CONTRATO Nº 010/2017- SEMAS/PA - PAE Nº 2020/435682**

REF. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

PROCESSO PAE Nº 2020/435682-SEMAS/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2017 em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 19/02/2022 e terminando em 19/02/2023, conforme orientação da SE-PLAD constante no PAE 2022/34712.

Vigência: 19/02/2022 a 19/02/2023

Assinatura: 15/02/2022

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – FONTE: 0116002156 –

ELEMENTO: 339039; P I: 4120008338C; AÇÃO: 239324

Contratado: CLARO S.A. (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B,

CEP: 04.709-110, Bairro: Santo Amaro, Município: São Paulo/UF: SP,

Tel: (091) 4005-8281/(91) 98452-8585.

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida,

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 761672**CONVÊNIO****CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL****Nº do Termo: S/Nº/2022-SEMAS E O MUNICÍPIO DE MARITUBA**

Processo PAE: 2021/1417632

PARTES: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e o Município de Marituba (CNPJ nº 01.611.666/0001-49).

Objeto: A DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA do DELEGANTE para a DELEGATÁRIA, para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental da seguinte atividade e empreendimentos: I - Atividade de cemitério que exceda 30.000 (trinta mil) jazigos; II - Empreendimentos: a) Parque das Palmeiras Empreendimentos Ltda; b) Parque da Eternidade Ltda; c) Max Domini Serviços Póstumos Ltda e; d) Memorial Parque das Palmeiras Ltda.

Valor: Inexistente

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

Prazo: 14/02/2022 à 13/02/2027 - 05 (cinco) anos, conforme cláusula Nona.

Assinatura: 14/02/2022

DELEGANTE: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

DELEGATÁRIA: Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes,

Prefeita do Município de Marituba

Protocolo: 761729